

PORTARIA Nº 581, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Prorroga prazo concedido pela Portaria nº 403/2019, que nomeou Comissão Municipal para realização de estudos e proposições para alterações da Lei de Gestão Democrática do município de Sorriso/MT, e dá outras providências.

ARI GENÉZIO LAFIN, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias a contar de 04 de junho de 2019, o prazo estabelecido no artigo 5º da Portaria nº 403/2019, para conclusão dos trabalhos da Comissão Municipal para realização de estudos e proposições para alterações da Lei de Gestão Democrática do município de Sorriso/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de junho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se.Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração